



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 03/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 03/2021, destinado a aquisição de “Aquisição de Trator Cortador de Grama”, que terá sua abertura no dia 26 de fevereiro de 2021 às 08 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio Cesar Delucia e Valdemar Miranda, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016, de 09 de fevereiro de 2021.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 028, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Análise do Material Didático utilizado pela Educação Infantil da Unidade Escolar “Aurélio Bettine” deste Município.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação TC-A-21176/026/06...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise do Material Didático utilizado pela Educação Infantil da Unidade Escolar deste Município.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente artigo será constituída pelos membros abaixo qualificados:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA – RG.: 48.735.196

VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA – RG: 24.242.748

SUZI ADRIANA BOARO MAGORNO – RG: 26.755.407-2

ROSANGELA SQUIBOLA ALONSO – RG: 28.689.454-3

ADRIANA GOLFI ANDREAZZI MAGORNO – RG.: 23.565.876-5

MARLENE STACONI CARVALHO – RG: 29.835.041-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Análise do Material Didático utilizado pelo Ensino Fundamental da Unidade Escolar “Irineu Julião” deste Município.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação TC-A-21176/026/06...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise do Material Didático utilizado pelo Ensino Fundamental da Unidade Escolar deste Município.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente artigo será constituída pelos membros abaixo qualificados:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA – RG.: 48.735.196

FABIANA GIL ESTEVES – RG.: 28.689.458-0

MARIA CRISTINA DALÓCIO CAZONI, RG 21.292.746-5

SILVIA HELENA GALLO LEOPOLDINO – RG: 40.496.015-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 05/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 05/2021 destinado a contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de “Kit de ar condicionado para ambulâncias simples remoção” o qual terá sua abertura no dia 10 de março de 2021, às 08 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Valdemar Miranda e Luis Henrique Gomes, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 06/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 06/2021 destinado a aquisição de “Carnes e Derivados”, o qual terá sua abertura no dia 10 de março de 2021, às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Mariana Grasseti Gava, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 07/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 07/2021 destinado a “contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de sistema de ensino devendo apresentar soluções educacionais que abrangem o fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliação de aprendizagem, ações relacionadas a educação inclusiva, portal educacional com conteúdos digitais, nas condições fixadas neste edital”, o qual terá sua abertura no dia 11 de março de 2021, às 08:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Claudia Regina Brás de Oliveira e Juelita Zerbinatti Yaekashi, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO (ENTRADA E SAÍDA) DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS DE ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que o Município pertence à Região da DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos, que segundo o Plano São Paulo, traçado pelo Governo do Estado de São Paulo, está na FASE 01 “VERMELHA”;

CONSIDERANDO que este Município depende de cidades circunvizinhas para internação de paciente positivadas pela COVID-19;

CONSIDERANDO que na nossa região há notícias de mutação, variante do novo vírus conhecido como SARS-COV2 (CEPA);

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º - Fica proibido a circulação de ônibus intermunicipais, que transportam estudantes, tanto com saída de Vista Alegre do Alto, como oriundos de outras cidades para captação de alunos, até que haja progressão de mudança de fase, determinada pelo Plano de Contingenciamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, de 25 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº05/2021 Processo 2022/2021. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de kit de ar condicionado em ambulâncias de simples remoção da Secretaria Municipal de saúde conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital nº 06/2021. Realização da Sessão: 10/03/2021, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 06/2021 Processo 2023/2021. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de preços para aquisição de carnes e derivados conforme Anexo I do Edital nº 07/2021. Realização da Sessão:10/3/2021 às 13hrs. Edital:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível:www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº07/2021 Processo 2024/2021 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliação de aprendizagem, ações relacionadas a educação inclusiva, portal educacional com conteúdos digitais e outros conforme Edital nº 08/2021. Realização da Sessão: 11/3/2021, 8h. Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313. Edital disponível:www.vistaalegrealto.sp.gov.br. LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício BOLSAS DE ESTUDO nos termos da Lei Municipal nº 2.136, de 20 de janeiro de 2017, por meio do Programa de Inclusão Social e Distribuição de Bolsas de Estudo – ProEstudo, aos estudantes abaixo descritos, tendo em vista atender aos requisitos legais exigidos pela Legislação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Nº de ordem	Aluno (a)
01	Alan Brito Domingos
02	Aline Pinheiro de Souza
03	Amanda Francisco Gabriel
04	Andresa Maria dos Santos
05	Felipe Sant'Ana
06	Isadora Araújo Souza dos Santos
07	João Victor Souza Lopes Santos
08	José Augusto da Silva
09	Lucas Caracini Amado
10	Micael de Carvalho Silva
11	Muriel Aparecido da Silva
12	Rafaela Ferreira
13	Willian Soares de Oliveira

Art. 2º Os candidatos cujos nomes não constam no Artigo 1º tiveram seus pedidos de concessão do benefício BOLSAS DE ESTUDO indeferidos por não atenderem aos requisitos exigidos pela Legislação acima citada ou por possuírem desconto oferecido pela Instituição em que estudam compatível com seu direito (igual ou superior), conforme renda familiar per capita.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2021.

Maria Rita Vieira Cunha

Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****DECLARAÇÃO****01 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: Anna Carolina Peruquetti, RG: 46.674.814-0/SP

Cargo/emprego/função: Professor(a) Ens.Fund. Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

Habilitação Específica para Magistério

02 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		Carga HTPC
	Manhã	Tarde	
2ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das ____ às ____
3ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das 17h20 às 19 h
4ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das ____ às ____
5ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das ____ às ____
6ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das ____ às ____

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas com alunos + 02 HTPC + 03 HTPL+ 05 HTPI= 30 h/a sem.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 15 KM.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Vista Alegre do Alto, 25 de fevereiro de 2021.

MARIA RITA VIEIRA CUNHA

Secretaria Municipal de Educação,

Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.